

Contatos



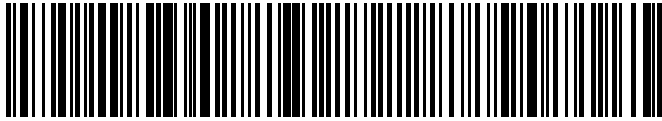
POLAR ELECTRO BRASIL COMERCIO, DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
V AC NORTE KM 32,5, 800 - BLOCO 300 GALPAO21
EMPRESARIAL ANHANGUERA - 07753-580
CAJAMAR - SP (11) 4862-7907

Representação Gráfica de CC-e
(Carta de Correção Eletrônica)

ID do Evento: 1101103525122447988000035055001000010611112787413201
Criado em : 16/12/2025 15:22:00
Prococolo: 135253959769368 - Registrado em: 16/12/2025 15:22:00

De acordo com as determinações legais vigentes, vimos por meio desta comunicar-lhe que a Nota Fiscal, abaixo referenciada, contém irregularidades que estão destacadas e suas respectivas correções, solicitamos que sejam aplicadas essas correções ao executar seus lançamentos fiscais.

CNPJ do Destinatário: 60.927.472/0001-16
Nota Fiscal: 000.010.611 - Série: 001



3525 1224 4798 8000 0350 5500 1000 0106 1111 2787 4132

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.

CORREÇÕES A SEREM CONSIDERADAS

Nota Fiscal referente a processo de inexistência 1-2025 - Termo de Execução 63/2024 (Comitê Brasileiro de Clubes e Club Athletico Paulistano) - Ato Convocatório nº 12 ? Eixo de Materiais e Equipamentos Esportivos do Comitê Brasileiro de Clubes

Este documento é uma representação gráfica da CC-e e foi impresso apenas para sua informação e não possui validade fiscal.
A CC-e deve ser recebida e mantida em arquivo eletrônico XML e pode ser consultada através dos Portais das SEFAZ.



20251210u24479880000199

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

RPS Nº 625 Série A, emitido em 10/12/2025

Número da Nota

00000625

Data e Hora de Emissão

10/12/2025 17:50:46

Código de Verificação

FXD3-FACQ**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **24.479.880/0001-99**Inscrição Municipal: **5.650.090-4**Nome/Razão Social: **POLAR ELECTRO BRASIL COMERCIO, DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXP**Endereço: **R GOMES DE CARVALHO 1069, conjuntos 161 e 162 - VILA OLIMPIA - CEP: 04547-004**Município: **São Paulo**UF: **SP****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **CLUB ATHLETICO PAULISTANO**CPF/CNPJ: **60.927.472/0001-16**Inscrição Municipal: **1.051.017-6**Endereço: **R HONDURAS 1300 - JARDIM PAULISTA - CEP: 01428-001**Município: **São Paulo**UF: **SP**E-mail: **nfe@paulistano.org.br****INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: ----

Nome/Razão Social: ----

DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOSORD DECOMPRA 244537-HJDADOSBANCPOLAR ELECTROBR C D I EXP LT -BACO ITAU-Agencia/Conta: 0253/24973-4
LICENCIAMENTO OU CESSAO DE DIREITO DE USO DE PROGRAMA D**VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 30.000,00**

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)	IPI (R\$)
-	-	-	-	-	-

Código do Serviço

02800 - Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação, inclusive distribuição.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	30.000,00	2,90%	870,00	0,00

Município de Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e não gera crédito; (3) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 625 Série A, emitido em 10/12/2025; (4) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/01/2026;

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA CARTA DE CORREÇÃO Nº 2 - ANEXADA EM 16/12/2025	Número da Nota 00000625 Data e Hora de Emissão 10/12/2025 17:50:46 Código de Verificação FXD3-FACQ
PRESTADOR DE SERVIÇOS  CPF/CNPJ: 24.479.880/0001-99 Inscrição Municipal: 5.650.090-4 Nome/Razão Social: POLAR ELECTRO BRASIL COMERCIO, DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXP Endereço: R GOMES DE CARVALHO 1069, conjuntos 161 e 162 - VILA OLIMPIA - CEP: 04547-004 Município: São Paulo UF: SP	
TOMADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: CLUB ATHLETICO PAULISTANO CPF/CNPJ: 60.927.472/0001-16 Inscrição Municipal: 1.051.017-6 Endereço: R HONDURAS 1300 - JARDIM PAULISTA - CEP: 01428-001 Município: São Paulo UF: SP E-mail: nfe@paulistano.org.br	
DESCRIÇÃO CONSIDERAR DESCRIÇÃO: Nota Fiscal referente a processo de inexigibilidade 1-2025 - Termo de Execução 63/2024 (Comitê Brasileiro de Clubes e Club Athletico Paulistano) - Ato Convocatório nº 12 - Rixio de Materiais e Equipamentos Esportivos do Comitê Brasileiro de Clubes. Licenciamento ou cessão de uso de software para sistema de monitoramento cardíaco Polar Team Pro (duas licenças anuais a R\$ 15.000,00 cada)	
NOTA EXPLICATIVA A Carta de Correção , em acordo ao art. 4º da Instrução Normativa SF/SUREM 022, de 09/10/2007, permite a regularização de erro ocorrido na emissão de NFS-e, DESDE QUE O ERRO NÃO ESTEJA RELACIONADO COM: I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, valor das deduções, código de serviço, diferença de preço, quantidade e valor da prestação de serviços; II - a correção de dados cadastrais que implique qualquer alteração do prestador ou tomador de serviços; III - o número da nota e a data de emissão; IV - a indicação de isenção ou imunidade relativa ao ISS; V - a indicação da existência de ação judicial relativa ao ISS; VI - a indicação do local de incidência do ISS; VII - a indicação da responsabilidade pelo recolhimento do ISS; VIII - o número e a data de emissão do Recibo Provisório de Serviços – RPS.	